



## PORTARIA SME Nº 344, DE 27 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre lotação ex officio de servidor no interesse da administração.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAÇÃO** o (a) servidor (a) **CLEIDE PAULO DA SILVA LIMA**, matrícula nº **120267**, ocupante do cargo **PROFESSOR (A)**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **SUPERVISOR (A) PEDAGÓGICO (A)** no (a) **CMEB DONA NINA** no período matutino/vespertino.

**Art. 2º** O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 (vinte) de março de 2026.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2026.

**MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**

Secretária Municipal de Educação

